



**PARECER Nº 520, DE 2026, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 197, DE 2025**

De autoria do deputado Vitão do Cachorrão, o projeto em epígrafe visa denominar de "Ildeu Jorge Mendes do Carmo" ao viaduto localizado na Rodovia Raposo Tavares, Km 84+50m, Jardim Genebra, município de Sorocaba.

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em pauta por cinco sessões ordinárias, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação a fim de ser apreciada quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, §1º, do Regimento Interno.

Verifica-se que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, *caput*, da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

Observa-se que a propositura cumpre os requisitos contidos na Lei Estadual nº 14.707, de 08 de março de 2012, tendo sido apresentada uma breve biografia e a comprovação de que a homenageada é pessoa falecida. Além disso, está anexado ao projeto o Ofício nº 4165 / 2026 / DERSP-PR-DEM, do Sérgio Henrique Codelo Nascimento, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, autarquia vinculada à Secretaria de Logística e Transportes, que atesta a inexistência de denominação patronímica para o próprio em questão, confirma sua propriedade pública e informa sua exata localização.

Ainda, vale ressaltar que a Divisão de Pesquisa e Atualização de Atos Normativos desta Casa (DPAAN) não foram localizados projetos de lei idênticos ou correlatos.

Contudo, visando alinhar a redação do projeto à uniformização frequentemente utilizada para designar "Ildeu Jorge Mendes do Carmo" ao viaduto localizado na Rodovia

Raposo Tavares, Km 84+50m, Jardim Genebra, município de Sorocaba apresentamos o seguinte:

SUBSTITUTIVO

Dê-se ao Projeto de Lei nº 197, de 2025, a seguinte redação:

Denomina "Ildeu Jorge Mendes do Carmo" o Dispositivo de Acesso e Retorno com Viaduto, de código SPD 084/270 localizado no km 084+232m da Rodovia Raposo Tavares SP-270, no município de Sorocaba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Ildeu Jorge Mendes do Carmo" o Dispositivo de Acesso e Retorno com Viaduto, de código SPD 084/270 localizado no km 084+232m da Rodovia Raposo Tavares SP-270, no município de Sorocaba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diante do exposto, no âmbito do que nos cabe apreciar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 197, de 2025, na forma do substitutivo ora apresentado.

Marta Costa – Relatora

APROVADO COMO PARECER O VOTO DA DEPUTADA MARTA COSTA, FAVORÁVEL AO PROJETO NA FORMA DO SUBSTITUTIVO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 13/5/2026.

Thiago Auricchio – Presidente

| | |
|------------------|-------------------------------|
| Thiago Auricchio | Favorável ao voto da relatora |
| Conte Lopes | Favorável ao voto da relatora |
| Alex Madureira | Favorável ao voto da relatora |
| Rômulo Fernandes | Favorável ao voto da relatora |
| Reis | Favorável ao voto da relatora |
| Emídio de Souza | Favorável ao voto da relatora |
| Rui Alves | Favorável ao voto da relatora |
| Solange Freitas | Favorável ao voto da relatora |
| Delegado Olim | Favorável ao voto da relatora |

| | |
|-------------------|-------------------------------|
| Fábio Faria de Sá | Favorável ao voto da relatora |
| Marta Costa | Favorável ao voto da relatora |